



## PROJETO DE LEI Nº , DE 2020

(Autoria: Hermeto )

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a "Festa de Celebração da Igreja São José do Operário", padroeiro dos trabalhadores, realizada anualmente no dia 01 de maio na Cidade Satélite de Candangolândia e de outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a "Festa de Celebração da Igreja São José do Operário", padroeiro dos trabalhadores.

Parágrafo único. A festa de que trata o caput ocorre anualmente no dia 01 de maio na paróquia localizada na Cidade Satélite de Candangolândia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Festa de Celebração da Igreja São José do Operário", padroeiro dos trabalhadores.

A história dessa igreja inicia três anos antes de a nova capital do país ser inaugurada, uma pequena casa de madeira reunia as orações dos homens e das mulheres que vieram concretizar o sonho de Juscelino Kubitschek. De diferentes cantos do Brasil, migraram em busca de trabalho e encontraram, em um altar singelo da Candangolândia, um lugar para depositar expectativas, crenças e pedidos. Em 1957, foi realizada a primeira Missa de Brasília dentro de um local fechado, a igreja São José Operário. O nome homenageia o santo, mas também os pioneiros que construíram a cidade planejada.

No dia 26 de fevereiro de 1989, o Eminentíssimo Sr. Cardeal-Arcebispo de Brasília, D. José Freire Falcão, cria a Paróquia de São José Operário, desmembrando-a da Paróquia de S. João Bosco do Núcleo Bandeirante. No mesmo dia o Sr. Cardeal entregou a Administração da nova Paróquia ao zelo Pastoral das Irmãs de Nossa Senhora e nomeou como Pároco Moderador, o Pe. Fernando Anuth, Salesiano.

Naqueles tempos, ainda se celebrava na antiga Igrejinha de madeira, hoje, tombada como patrimônio histórico e cultural, quando em 1993 foi ordenado o seu fechamento pela Defesa Civil, devido ao desgaste que a madeira sofreu com o tempo, prejudicando a sua

estrutura e oferecendo riscos aos fiéis e numa celebração emocionada, a comunidade retirou os objetos litúrgicos e passou a celebrar na parte inferior do Centro Social Santa Julia Billiard (onde hoje funciona a casa paroquial).

No dia 1º de maio de 2014, dia de nosso querido padroeiro, ganhamos de presente a "igrejinha de madeira" totalmente restaurada, que foi reinaugurada na presença do então governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz e sua esposa, a primeira dama, Ilza Queiroz, de quem o nosso pároco havia feito, pessoalmente, o pedido: *"Eu cheguei em 2011 nessa paróquia e tive oportunidade de em um encontro com ela para solicitar a obra, e ela muito generosa atendeu a nossa solicitação. A entrega desse local, significa um resgate da nossa fé e da nossa cultura como povo religioso"*, declarou.

Hoje nossa tão querida igrejinha, nossa segunda casa nessas terras candangas, é um lugar de oração e sinal vivo de nossa história e por esse motivo, diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em ...

**HERMETO**  
*Deputado Distrital MDB/DF*



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. 00148, Deputado(a) Distrital**, em 19/08/2020, às 15:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0182849** Código CRC: **9F6FF9A1**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 11– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8112  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.hermeto@cl.df.gov.br](mailto:dep.hermeto@cl.df.gov.br)

00001-00027569/2020-46

0182849v3



PROPOSIÇÃO - PL 1383/2020

LIDO EM: 26/08/2020

Brasília, 26 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 26/08/2020, às 16:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 0188255 Código CRC: 4D18C229.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00027569/2020-46

0188255v2



## DESPACHO

A Mesa Diretora para publicação (RICL, art. 153) e ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete do Autor para manifestação sobre a existência de Legislação pertinente a matéria – Lei nº 3.997/07, que “Inclui a Festa de São José Operário, realizada na cidade de Santa Maria, no calendário de eventos oficiais do Distrito Federal”.(Art. 154/ 175 do RI).

Brasília, 26 de agosto de 2020

**MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS**  
*Assessor Legislativo*



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a)**, em 27/08/2020, às 09:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0188256** Código CRC: **AD01779C**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)



**LEI Nº 3.997, DE 2 DE JULHO DE 2007**

(Autoria do Projeto: Deputado Paulo Tadeu)

**Inclui a Festa de São José Operário, realizada na cidade de Santa Maria, no calendário de eventos oficiais do Distrito Federal.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluída a Festa de São José Operário, realizada na cidade de Santa Maria no dia primeiro de maio, no calendário de eventos oficiais do Distrito Federal.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de julho de 2007  
119º da República e 48º de Brasília

**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 3/7/2007.*